



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 30/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a outorga de permissão de uso de espaço público para fixação de equipamento de publicidade com relógio e termômetro digital”; leitura e pareceres do Projeto de Lei nº 31/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro, que possuam símbolo CCI e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a inclusão da disciplina Artes Marciais nas Escolas Públicas da rede municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A criação de Escolinhas Desportivas no Município e seleções municipais em diversas modalidades e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 21/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “A Política Municipal de prevenção ao suicídio, em complemento à Lei Federal 13.819 de 2019”; Projeto de Lei nº 23/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Torna obrigatória a fixação de cartaz, em local visível, contendo informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes em hospitais, clínicas e centros de atendimentos no Município e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 02/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Cria, no âmbito da



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro, o Programa Câmara Universitária e dá outras providências”; Requerimento nº 01/2022 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion; Indicações nº 03 e 04/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 35 e 36/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 47 e 48/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 58 e 59/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 64/2022 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 67 e 68/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 97 e 100/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; Indicação nº 101/2022 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 31/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 31/2022 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 01/2022 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion. Usou da palavra o Vereador André Mion, esclarecendo que fez este requerimento pelo fato de que a empresa responsável pelo transporte dos alunos está enviando um micro-ônibus para realizar o serviço contratado, descumprindo o contrato, no qual estabelece que a empresa deve transportar os alunos em ônibus de quarenta e seis lugares. Por tal motivo, deseja ter acesso aos processos para verificar se o fiscal de contrato e o controle interno da Prefeitura tomaram alguma atitude em relação a isso, pois a vigem em micro-ônibus gera uma economia de aproximadamente trezentos reais por viagem. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 01/2022 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que foi reprovado por oito votos contrários dos vereadores André Lopes Joaquim, Elielson Elias Mendes, Fabíola Melo de Carvalho, Jussara Barrada Cabral Menezes, Luiz Gustavo Pinto da Silva, Pablo Sérgio de Freitas, Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, a três votos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

favoráveis dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Matheus Mattos Tomaz e Thiago Romito Bon. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago Romito, que parabenizou o vereador Washington por uma indicação feita ao Poder Executivo, para colocação de lixeira na localidade da Pena. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Mion, o qual afirmou que irá protocolar, como munícipe, na Prefeitura, o requerimento de sua autoria que foi reprovado nesta sessão, para obter as informações solicitadas. Falou também sobre a lei de contribuição de iluminação pública. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elielson, que se reportou ao Vereador André Mion, esclarecendo algumas questões em relação à contribuição de iluminação pública. O Presidente registrou sua viagem à Brasília, juntamente com o Vereador Matheus Mattos, na qual representaram o Prefeito Leonan, no intuito de buscar recursos para o município. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente